



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIO AGRODEFESA

REGISTRO ACIDENTE DE TRABALHO

ORIENTAÇÕES PARA REGISTRO DE ACIDENTE DE TRABALHO
Acidente típico ou de trajeto

SERVIDOR EFETIVO :

Que sofrer acidente em serviço ou no trajeto casa trabalho ou vice-versa, sem ou com afastamento inferior a 3 (três) dias, deverá: (IN nº 06/2017-GAB, de 18 de julho 2017; Art 1º, Art 2º inciso 1º);

- Comunicar imediatamente a Chefia e ao SESMT;
- Para preenchimento da FRAT (Ficha de Registro de Acidente de Trabalho), mediante apresentação de declaração da chefia imediata confirmando que o acidente aconteceu em serviço, cópia espelho do ponto, do mês, assinado pelo servidor e carimbada e assinada pela chefia imediata, cópia boletim de ocorrência do SAMU, Polícia ou Corpo de Bombeiro, se for acidente de trajeto;
- A FRAT - deverá ser preenchida do item 1 ao 45,
- A FRAT poderá ser preenchida pela chefia imediata e/ou GEGP ou SESMT;
- Uma cópia da FRAT será arquivada no dossiê do servidor; O acidente de trabalho superior a 4 (quatro) dias, segue o procedimento da licença para tratamento de doença por acidente em serviço

SERVIDOR COMISSIONADO, CELETISTA E CONTRATO TEMPORÁRIO

Que sofrer acidente em serviço ou no trajeto casa trabalho ou vice-versa, sem ou com afastamento, deverá:

- Comunicar imediatamente a Chefia e ao SESMT;
- Para preencher a CAT (Comunicado de Acidente de Trabalho), no 1º dia útil após a ocorrência (Lei 8.213/91 Art. 22; mediante apresentação de declaração da chefia imediata confirmando que o acidente aconteceu em serviço, cópia espelho do ponto, do mês, assinado pelo servidor e carimbada e assinada pela chefia imediata, cópia boletim de ocorrência do SAMU, polícia ou Corpo de Bombeiro, se for acidente de trajeto;
- A CAT é preenchida online no site do INSS pelo SESMT;
- Uma cópia da CAT ficará arquivada no dossiê do servidor, outra com a chefia imediata e uma cópia para o servidor que a guardará.

Contatos:

Junta Médica – agendamento, informações e dúvidas	(62) 3269-4310
Coordenação de Segurança Trabalho - GECSSS	(62) 3201-6853
SESMT AGRODEFESA	(62) 3201-3545 ou (62) 9 8164-0801
E-mail SESMT : sesmt@agrodefesa.go.gov.br	

Goânia, Agosto de 2022

SESMT/GECSSS/SEAD/AGRODEFESA